



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.

Nº. 735/2020

ÁGUA CLARA – MS, QUINTA-FEIRA, 23 DE ABRIL DE 2020.

ANO IV

Edvaldo Alves de Queiroz - Prefeito Municipal

Jurema Nogueira de Matos - Vice – Prefeita

Antonio Alves Bertulucci - Procurador Geral do Município

Antônio Sérgio da Silva – Controlador Interno

Ana Claudia Marques dos Santos - Secretária Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação

Ricardo Faustino da Silva - Secretário Municipal de Infraestrutura

Rondiney Ribeiro da Silva - Secretário Municipal de Saúde

Rozilda Queiroz Vida - Secretária Municipal de Administração

Rodrigo Cordeiro de Matos - Secretário Municipal de Meio Ambiente e Turismo. Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável

Sonia Mara Nogueira - Secretária Municipal de Educação. Secretária Municipal de Esportes

Sand Demmis Donero - Secretário Municipal de Cultura

Valdeia Ferreira Benassi - Secretária Municipal de Finanças

Diário Assinado por:

SUMÁRIO

Retificação

Retificação por Incorreção-Extrato Termo Aditivo Nº. 003/2020

Gabinete do Prefeito

Edital Convocação - Audiência Pública-Projeto de Lei LDO 2021

Extrato do Contrato Nº..... 049/2020

Extrato da Ata de Registro de Preços Nº..... 006/2020

Adjudicação e Homologação - Pregão Presencial Nº.. 031/2020

Termo de Ratificação - Dispensa de Licitação Nº 021/2020

RETIFICAÇÃO

Retificação por Incorreção do Extrato do Termo Aditivo 003/2020.

Superintendência de Licitação

No Diário Oficial Eletrônico do Município de Água Clara nº 733/2020, datado de 17 de abril de 2020, referente à publicação do Extrato do Termo Aditivo 003/2020:

ONDE SE LÊ: "(...) **Aditamento: Da prorrogação de prazo e valor** - A duração do instrumento de contrato celebrado fica doravante prorrogada pelo prazo de mais 01 (um) mês, tendo seu início em 27/03/2019" (...).

LEIA-SE: "(...) **VIGÊNCIA: Aditamento: Da prorrogação de prazo e valor** - A duração do instrumento de contrato celebrado fica doravante prorrogada pelo prazo de mais 01 (um) mês, tendo seu início em 27/03/2020" (...). Água Clara (MS), 23 de abril de 2020.

GABINETE DO PREFEITO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

AUDIÊNCIA PÚBLICA – PROJETO DE LEI LDO PARA 2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO 64/2020

O Prefeito Municipal de Água Clara-MS, com fundamento estabelecido na Lei Complementar Nº 101/2000, **Art. 48º, Inciso I**, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** a sociedade civil organizada e a população do Município de Água Clara – Estado de Mato Grosso do Sul, para a Audiência Pública para apresentar o Projeto de Lei para as Diretrizes Orçamentárias – LDO para 2021, a ser realizada as **14:00 do dia 12/05/2020, na Câmara Municipal**, audiência será realizada com portas fechadas em virtude da COVID-19, e será transmitida no link das sessões da câmara. Água Clara - MS, 23 de abril de 2020.

EDVALDO ALVES DE QUEIROZ
Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 049/2020

Processo Administrativo Nº 029/2020. Dispensa Nº 013/2020. PARTES – Prefeitura Municipal de Água Clara/MS e a empresa Anacleto Engenharia e Consultoria Rural - LTDA. OBJETO – Contratação de empresa para realizar serviço de sondagem de simples reconhecimento de solo, na chacara São José (antigo lixão), zona rural, a ser realizado em área de ocupação UTR (usina de triagem de lixo) de 0,2910 h, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo. VALOR: R\$ 11.000,00 (onze mil reais). VIGÊNCIA: O presente Contrato tem sua vigência a contar da data da assinatura deste contrato até 30 de junho de 2020, podendo ser prorrogado conforme Lei 8.666/93 e alterações posteriores. DATA: 20/03/2020. ASSINAM: CONTRATANTE – Prefeitura Municipal de Água Clara/MS - Edvaldo Alves de Queiroz – Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo - Rodrigo Cordeiro de Matos. CONTRATADA: Anacleto Engenharia e Consultoria Rural - LTDA – Representante: Izolino Rodrigues Anacleto.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo Licitatório nº 022/2020. Pregão Presencial nº 020/2020. Ata nº 006/2020. OBJETO: Seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, objetivando o registro de preços para contratação de uma empresa para prestação de serviços de agência de viagens para fornecimento de passagens aéreas e terrestres (nacionais), visando atender as secretarias municipais de Assistência Social, Educação, Saúde e Gabinete do Prefeito, edital e seus anexos. Órgão Gerenciador: Município de Água Clara – MS. Fornecedores Registrados: VOE VIAGENS FRANCHISING EIRELI, CNPJ/MF: 22.076.254/0001-26, que apresentou os menores preços para o item: 39263, 39264 e 39265 do certame, perfazendo o valor global de R\$ 12.460, (doze mil e quatrocentos e sessenta reais). Valor Total da Ata: R\$ 12.460, (doze mil e quatrocentos e sessenta reais). Prazo: 12 (doze) meses. Água Clara – MS, 23 de abril de 2020.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo Nº. 240/2019. Pregão Presencial Nº. 031/2020. Adjudico e Homologo o resultado do procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial nº. 031/2020, cujo o objeto: Seleção da proposta mais vantajosa para a administração pública, objetivando o registro de preços para contratação de empresa para fornecimento de Medicamentos de Alto Custo em atendimento a Secretaria



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.

Nº. 735/2020

ÁGUA CLARA – MS, QUINTA-FEIRA, 23 DE ABRIL DE 2020.

ANO IV

Municipal de Saúde, em conformidade com o edital e seus anexos, edital e seus anexos. Empresas vencedoras nos menores valores: BRASMED Comercio de Produtos Hospitalares LTDA, CNPJ/MF Nº 26.396.672/0001-51. VALOR: R\$ 56.738,00 (cinquenta e seis mil e setecentos e trinta oito reais). Dimensão Comercio de Artigos Médicos Hospitalares LTDA, CNPJ/MF Nº 03.924.435/0001-10. VALOR: R\$ 590.094,29 (quinhentos e noventa mil e noventa e quatro reais e vinte e nove centavos). Lemos Distribuidora Hospitalar LTDA ME, CNPJ/MF Nº 03.924.435/0001-10. VALOR: R\$ 460.587,64 (quatrocentos e sessenta mil e quinhentos e oitenta e sete reais e sessenta e quatro centavos). Itens Fracassados: 15.618, 18641, 39.083, 39084, 39087 e 39110. Valor Total das Empresas Adjudicadas R\$ 1.107.419,93 (um milhão e cento e sete mil e quatrocentos e dezenove reais e noventa e três centavos), valor global, O registro do preço terá vigência de 12 (doze) meses a partir da publicação do extrato da ata de registro de preços. Água Clara/ MS, 23 de abril de 2020.

EDVALDO ALVES DE QUEIROZ
Prefeito Municipal

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Prefeito do Município de Água Clara – MS, no uso de suas atribuições e fundamentado no inciso IV do art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93 c/c Decreto nº. 9.412/2018 de 18 de junho de 2018 c/c Decreto GAP/PGM Nº. 025/2020 artigo 2º, inciso II, c/c Lei Federal 13.979/2020, art. 4º, §§ 1º e 2º, conforme solicitações e justificativas exaradas no processo abaixo, tendo como objeto a contratação de empresa para aquisição de kits emergenciais (cestas básicas), visando atender as famílias beneficiárias do programa bolsa família, que se encontra em situação de vulnerabilidade devido ao Enfrentamento da Pandemia Mundial do novo Coronavírus, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação, e Decreto Municipal de Emergência nº. 025/2020. Ratifico a dispensa de licitação, em cumprimento às determinações contidas no art. 26, da Lei retro mencionada.

Processo Administrativo Nº 057/2020.

Dispensa de Licitação Nº 021/2020.

Empresa no menor valor: Irmãos Marques Supermercados - LTDA; Inscrição no CNPJ/MF Nº.: 17.218.647/0001-97. Valor total: R\$ 7.912,50 (sete mil novecentos e doze reais e cinquenta centavos). Água Clara/MS, 23 de abril de 2020.

EDVALDO ALVES DE QUEIROZ
Prefeito Municipal
Água Clara - MS